



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 016 / 2024

Senhor Presidente,

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
112/2024

DATA / HORA  
17/01/2024 09:28:10

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a instalação da cobertura na arquibancada do Estádio Municipal Antônio Fachina no bairro do Polvilho.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista levar maior comodidade e conforto aos que frequentam o local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de janeiro de 2024

  
Flavio Marques Alves  
Flavio Comajo  
Vereador

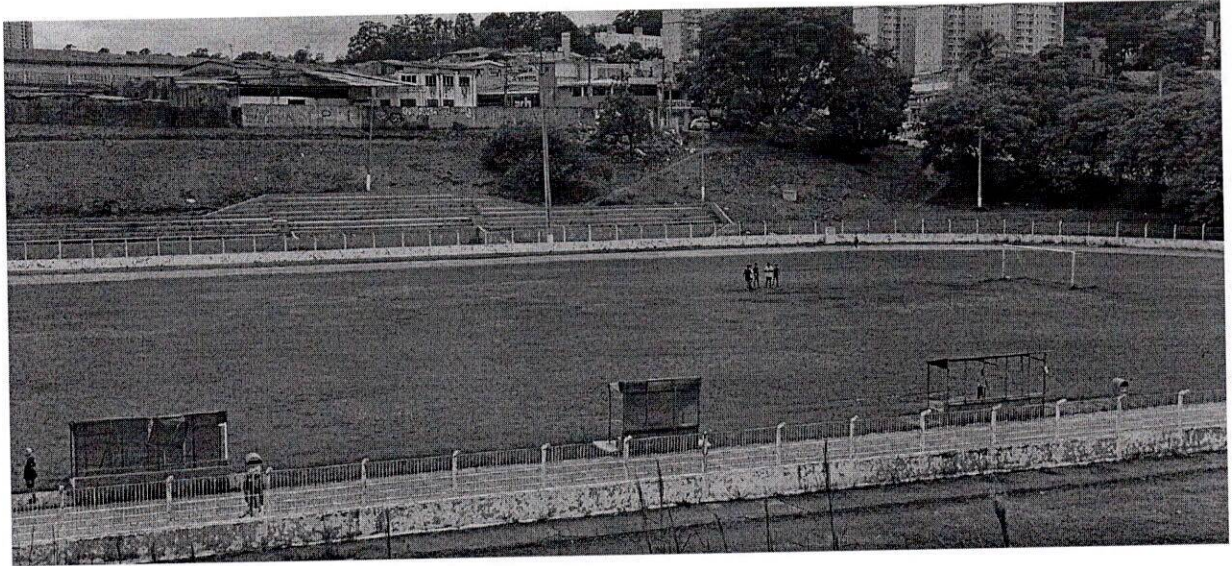
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>14 / fevereiro / 2024</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u>  CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR







# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 027– GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2024 a 12/2024 e de 14/2024 a 99/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 20/02/24  
às 09h 22

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910